



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 148/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.852/2020, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico João Alves de Macedo CRM 3719-PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA CILENE CRISPIM GONÇALVES**, CPF: 603.614.254-49, ocupante da Função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 27 de outubro de 2020 e término em 24 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 27 de outubro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito